



**DECRETO Nº 2936-R, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a Renomeação de Unidades Prisionais no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 91, V, alínea “a” da Constituição do Estado do Espírito Santo, com redação dada pela EC 46/03, e tendo em vista o que conta no artigo 84, VI, alínea “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 32/01, combinado com a Lei Complementar nº 140, de 15 de janeiro de 1999, e Lei Complementar nº 175, de 09 de fevereiro de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam renomeadas as unidades prisionais, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, conforme abaixo relacionadas.

**I** - A Penitenciária Regional de Colatina passa a denominar-se Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina.

**II** - A Penitenciária Estadual Feminina passa a denominar-se Centro de Detenção Provisória Feminina de Vila velha;

**III** - O Centro de Ressocialização de Anchieta passa a denominar-se Centro de Ressocialização de Linhares;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias de Janeiro de 2011, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

(Este texto não substitui o publicado no D.O.E. em 06/01/2012)

(alterado pelo Decreto nº 3.268-R-13)